

PORTARIA Nº 528/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/29920 RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o COMANDO DA 13 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA - COMANDO DA 13 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.644.194/0001-32, com sede à AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 5001, BOSQUE DA SAUDE - CUIABÁ/MT, como Unidade de Forças Armadas, com autorização para atuar exclusivamente nos processos de mudança de categoria para as categorias 'C', 'D' e 'E', direcionados aos militares condutores de veículos automotores das Forças Armadas.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de CUIABÁ/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao Detran-sede.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 433e0acf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar